



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, de 31 de Maio de 2011

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 25.2, 25.4, 48.1 e 49.1, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de Junho de 2011

VANDERLEI MULLER

Superintendente de Gestão Tributária



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS**  
**GRUPO E SUBGRUPO**

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00014, de 31 de Maio de 2011

Grupo: SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO					
Subgrupo: TERRAS E PEDRAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
25.2.1	M3	AREIA Classe 1	50,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.1	M3	AREIA Classe 2	33,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.3	T	BRITA - PÓ	38,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número zero	92,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número um	90,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número dois	82,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.4	M3	BRITA NO DEPÓSITO Número três	84,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.5	T	CALCÁRIO - PARA FERRO GUSA	42,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.6	T	CALCÁRIO AGRÍCOLA	49,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.7	M3	CASCALHO Classe 1	59,50	00014/2011	03/06/2011
25.2.7	M3	CASCALHO Classe 2	22,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA Classe 1	50,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.18	M³	SAIBRO / ARGILA Classe 2	26,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.19	M³	SEIXO Classe 1	70,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.19	M³	SEIXO Classe 2	50,00	00014/2011	03/06/2011
25.2.30	M3	BRITA NO LOCAL DA EXTRAÇÃO	52,00	00014/2011	03/06/2011
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 5 kg	5,50	00014/2011	03/06/2011
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 8 kg	6,50	00014/2011	03/06/2011
25.4.2	SC	CAL VIRGEM 20 kg	14,05	00014/2011	03/06/2011
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 5 kg	7,60	00014/2011	03/06/2011
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 8 kg	6,60	00014/2011	03/06/2011
25.4.3	SC	CAL HIDRATADA 20 kg	13,00	00014/2011	03/06/2011
25.4.4	SC	CIMENTO - 25 KG	14,00	00014/2011	03/06/2011
25.4.5	SC	CIMENTO - 50 KG	23,20	00014/2011	03/06/2011

Grupo: OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN  
Subgrupo: OBRAS DE CIMENTO

ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
48.1.11	UN	CUMEEIRA CIMENTO AMINATO E FIBRO CIMENTO 10º de Ondulação	23,30	00014/2011	03/06/2011
48.1.11	UN	CUMEEIRA CIMENTO AMINATO E FIBRO CIMENTO 15º de Ondulação	23,55	00014/2011	03/06/2011
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO BRANCA	1932,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO MESCLADA	1645,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO ESMALTADA	2900,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO IMPERMEABILIZADA	2225,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.35	MIL	TELHA AMERICANA - NO DEPÓSITO VERMELHA	1497,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL - NO DEPÓSITO MESCLADA	1215,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.37	MIL	TELHA COLONIAL - NO DEPÓSITO Natural	1100,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.42	MIL	TELHA PLAN - NA CERÂMICA DE PRIMEIRA	527,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.42	MIL	TELHA PLAN - NA CERÂMICA DE SEGUNDA	300,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.42	MIL	TELHA PLAN - NA CERÂMICA DE TERCEIRA	220,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.43	MIL	TELHA PLAN - NO DEPÓSITO DE PRIMEIRA	603,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.43	MIL	TELHA PLAN - NO DEPÓSITO DE SEGUNDA	570,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.43	MIL	TELHA PLAN - NO DEPÓSITO DE TERCEIRA	593,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.45	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NA CERÂMICA 9x14x19	366,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.45	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NA CERÂMICA 9x14x24	340,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.46	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NO DEPÓSITO 9x14x19	370,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.46	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS - NO DEPÓSITO 9x14x24	454,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.47	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NA CERÂMICA 11,5x19x24	512,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.47	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NA CERÂMICA 9x19x29	580,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.47	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NA CERÂMICA 9x19x19	450,00	00014/2011	03/06/2011
49.1.48	MIL	TIJOLO CERÂMICO - 8 FUROS - NO DEPÓSITO 11,5x19x24	545,00	00014/2011	03/06/2011

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
TERRAS E PEDRAS	
Classe 1	Depósito
Classe 2	No local de extração
Número zero	
Número um	
Número dois	
Número três	
SAL, ENXOFRE; TERRAS E PEDRAS; GESSO, CAL E CIMENTO	
CAL E CIMENTO	
5 kg	
8 kg	
20 kg	
OBRAS DE PEDRA, GESSO, CIMENTO, AMIANTO, MICA OU DE MATERIAS SEMELHAN	
OBRAS DE CIMENTO	
10º de Ondulação	
15º de Ondulação	
PRODUTOS CERÂMICOS	
CERAMICOS	
BRANCA	
MESCLADA	
ESMALTADA	
IMPERMEABILIZADA	
VERMELHA	

Natural	
DE PRIMEIRA	
DE SEGUNDA	
DE TERCEIRA	
9x14x19	
9x14x24	
9x14x19	
9x14x24	
11,5x19x24	
9x19x29	
11,5x19x24	
9x19x19	